

Rio Grande do Sul, 11 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE JULGAMENTO CARTA CONVITE

O COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ: Torna publico que foi julgada Habilitação e a proposta financeira da Carta Convite 029/2009. objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza para o posto de saúde municipal. copia da ata esta a disposição dos interessados junto a comissão de licitação.

Valdir Von Dentz

Presidente da Comissão de Licitação Araicá, 11 de agosto de

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:5853EA78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EDITAL DE CONCURSO Nº 004, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

DIVULGA nova data, local e horário de realização das provas e novo Cronograma para o Concurso Público ao cargo que menciona.

PAULO ROBERTO NOGARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o presente Edital para divulgar

1. Tendo em vista Decreto Municipal nº 483/2009 de 28 de julho de 2009, que proíbe a realização de atividades que gerem a aglomeração de pessoas e possibilitem a proliferação do vírus da influenza A (H1N1), divulga nova data, local e horário de realização das provas para o Concurso Público nos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS e CONTADOR, conforme segue:

Data da Prova: 26 de setembro de 2009.

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentarse no local às 8h30min (meia hora de antecedência) do horário de início das provas, munido com documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Horário de início das provas: 09 horas.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista Do Cadeado, sita na Rua Sauro Brondani, 100 - Centro - Boa Vista do Cadeado.

- 2. DIVULGA salas com relação nominal dos candidatos para a realização das provas, conforme Anexo I.
- 3. DIVULGA novo Cronograma de datas, conforme Anexo II.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

PAULO ROBERTO NOGARA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Registre-se e Publique-se

Avani Maria Zardin Vereadora Secretária

ANEXO I, Edital nº 004/09, de 07/08/09

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SALA 01

Nº INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO 001 VERONICA BOFF LAGUNDE

002 RENATA BECK BARASUOL

003 JOÃO PAULO LINKE SILVA 004 ANA PAULA NOGARA GAI

005 TACIANE LEGONDE DOS SANTOS

006 JANAINA RIBAS CORTES

007 ROGERIO MANTHEY CAVALHEIRO

008 CELI SIMONE DE OLIVEIRA

009 **FABIO BAUER**

010 JOANITA SORAIA RODRIGUES REIS 011 CATHERINE IONE RIBEIRO PITHAN

012 DANIELA CASARIN GAI

TIELI DOS SANTOS 013

014 ÂNGELA CELINA COPETTI BRONDANI

015 DIONATAN MIGUEL FIORIN KONAGESKI

JOSE DE FATIMA STECKER DE MELLO 016

ANA CLAUDIA BENCHE FUNCK 017

018 LUCIANE BENCHE FUNCK

MICHELE MACHADO KEITEL 019

021 GRACIELA BECK DIDONET

022 MARIA CLARICE RODRIGUES PRZYBULINSKI

023 ANTONIO SERVINO FRANCO DO ROSARIO

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 024

025 LIDIANE DE FATIMA PAZ DOS SANTOS

026 CARLOS EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA

PAULO RENATO DA SILVA BORGES 027

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SALA 02

Nº INSCRI	ÇÃO NOME DO CANDIDATO
028	RENATO FAGUNDES DA SILVA
029	FELIPE LINKE DA SILVA
030	DIEGO DE OLIVEIRA RUBIN
031	MAURO MARCELO DA SILVA
032	HARLEY MARGARETH TREBIEN
033	ELISANDRO BUSSLER MULLER
034	DAIZI MARIA BIANCHI BELLE
035	RAFAEL EUGENIO DE FARIAS BRONDANI
036	ANA CATIELE FRACARO KUNZLER
037	TAIARA DANIEL
0.26	MAJCON MICHEL DIDEC STANOLIEDI IN

038 MAICON MICHEL PIRES STANQUERLIN

039 CAROLINE SCHEFFER CARNEIRO

040	LARISSA DOBRACHINSKI
041	JEAN CARLO ARSAND
042	VANESSA DOS SANTOS XAVIER PADILHA
043	DOMINGOS TADEU DALLA COSTA
044	ANDRIELI MAIRA LORONHA BRAGA
045	KATIELI DALLA COSTA
046	ADRIANO ELWANGER EPIPHANIO
047	LISANDRA INES BARASUOL
048	RICARDO CHAVES GOI
049	ADRIANA HORZ
050	MOYSES BAIOTTO
051	ZULMARA LAGUNDE BRAUN
052	CELMA SANTOS CORREA
053	CLEUSA CARDOSO TAMIOSSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO SALA 03

Nº INSCRI	ÇÃO NOME DO CANDIDATO
054	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
055	FABIO MAYER BARASUOL
056	JESSICA ANDRESSA ARAUJO DA SILVA
057	TAÍS SONTAG SILVEIRA
058	SAIONARA DO NASCIMENTO SILVA PAZ
059	PAULO LEANDRO NASCIMENTO PAZ
060	DORALINA EUGENIA DA ROCHA FUNCK
061	DEISI FABIELI PADILHA
062	IVAN MONGELO CELESTRINO
063	JAQUELINE DE AGUIAR BELTRÃO
064	MONICA REGINA CARVALHO
065	FABIANO LUIS BAUER
066	WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
067	JOAO ALBERTO RODRIGUES MACHADO
068	MARILISA SCHNEIDER
069	LONI TERESINHA DE BEM ALVES
070	LEIDA DE FATIMA FAGUNDES EBLING
071	KAREN FREITAS VIEIRA
072	MAURICIO GOTTSCHEFSKI
073	GELSON LUIS CHAVES DUARTE
074	CAROLINE CHRIST GUMA
075	JARBAS BATU DA SILVA
076	CLAUDIA BUENO SILVA
077	CARLOS HENRIQUE SANTANA NABARRO
078	CLEIBE DIOGO SANTOS DOS SANTOS

CARGO	: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
SALA 04	•
Nº INSC	RIÇÃO NOME DO CANDIDATO
001	JONATA DOS SANTOS COELHO
002	CRISTIANE APARECIDA FAGUNDES AGERTT
003	LISIANE FREITAS DA SILVA
005	AURIA VIEIRA CORREA
006	EVANICE SIQUEIRA PADILHA
007	MARLEI KORTE VOIGT
008	MARCIA ROCHA BECK
009	MARIA FAGUNDES TOLEDO
010	TATIANE DA ROSA MAINARDI
011	FRANCIELI TAIS COPETTI
012	JAQUELINE MARTINS
013	SALETE CLARINDA STOCKER
014	MARIANE DOS SANTOS XAVIER BENCHE
015	DENISE DA SILVA DOS SANTOS
016	MARCIA TERESINHA GOTTSCHEFSKI
017	ROSANE FRACARO
018	MARIA HELENA SA AGUIAR
019	ELIANE DOS SANTOS AGERTT
020	MARINES SIOTTI
021	JULIANA MARIS VALANDRO

022	MARLEI TERESINHA BECK
023	JULIANA LOPES BORGES
024	LEDA TERESINHA MAINARDI
025	MARIA HELENA MARTINS THOMAZ
026	CLAUDIA SIMONE DE MELLO
027	MARCOS ROBERTO TABORDA VIEIRA
028	LAIRTON DOS SANTOS PEDROTTI
0 29	LORECI INES ZARDIN GHISLENI
030	ANGELA REGINA DO PILAR SANTOS
031	LORENA PERINI ARAUJO

CARGO: CONTADOR

C	٨	T	٨	OS.
. "	А		. A	117

SALA UO	
Nº INSCRI	ÇÃO NOME DO CANDIDATO
001	VANIA MARIA BRAUN
002	MADALENA BULEGON CERESER
003	ZAIRA EDREIA BRUTTI MOREIRA
004	MARIA HELENA GHIOTTO
005	TIAGO BENETTI
006	DANIEL TRETTER
007	MARILENE JOVANOVICHS TONIAZZO
008	LUIS ANTONIO BECKER DE OLIVEIRA
009	LUIZ VALMIR BAUER

ANEXO II, Edital nº 004/09, de 07/08/09

CRONOGRAMA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 26 de setembro de 2009. **DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES:** no dia 28 de *setembro*, após as 15 horas, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site <u>www.lvsconcursos.com.br</u>.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS **PRELIMINARES:** 29 e 30 de *setembro*.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSOS e GABARITOS OFICIAIS: 02 de outubro, após às 15 horas, no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.lvsconcursos.com.br.

IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS: 05 de outubro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 13 horas, tendo por local a Prefeitura Municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 06 de outubro no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.lvsconcursos.com.br.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO: 07 e 08 de outubro.

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS: 13 de outubro.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE REALIZAÇÃO DE **SORTEIO:** 14 de outubro.

SORTEIO PÚBLICO: 15 de outubro, após as 09 horas.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 15 de outubro, após o sorteio.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO: 16 e 19 de outubro.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 20 de outubro de 2009.

OBS: O cronograma da datas do Concurso Público poderá ser alterado pela empresa organizadora do Concurso, havendo necessidade, há qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alterado do mesmo. Será dada publicidade de todas as alterações que venha a ocorrer.

Publicado por:

Domingos Tadeu Dalla Costa **Código Identificador:**85203E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO PORTARIA 185/2009

De 04 de Agosto de 2009.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 1997/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), nos termos dos artigos 160 e 161 daquele diploma legal,

RESOLVE:

- I DETERMINAR a realização de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar falta funcional, relacionado ao Servidor PLINIO RIBAS MULLER, Operário, nomeado pela Portaria nº 645/92, conforme os fatos:
- a) A Recomendação nº 003/2009 da Central do Controle Interno de 30/06/2009, sugerindo que seja apurada falta funcional do servidor por estar constantemente faltando ao serviço, com diversas faltas no registro do ponto intercaladas desde janeiro de 2009;
- b) Que, apenas no período de 1º de janeiro de 2009 a 03 de agosto de 2009, o Servidor faltou ao serviço, 20(vinte) dias alternadamente, injustificadamente;
- c) que as rotineiras faltas injustificadas ao Serviço, pelo Servidor, podem caracterizar inassiduidade habitual, uma das proibições estabelecidas no Estatuto;
- II DESIGNAR como sindicantes, os servidores municipais integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n° 172/2009, de 21-07-2009.
- A Comissão de Sindicância deverá apurar o fato, assegurando-se o contraditório e ampla defesa ao sindicado, devendo apresentar relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, indicando, se for o caso, a penalidade cabível.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito municipal registre-se e publique-se:

Carlos Rogério ames Secretário de Adm. e planejamento

> **Publicado por:** Gustavan Pizzolotto **Código Identificador:**03D5BB5E

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 186/2009 De 04 de agosto de 2009.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 1997/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), nos termos dos artigos 160 e 161 daquele diploma legal,

RESOLVE:

- I DETERMINAR a realização de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar falta funcional, relacionado ao Servidor JOAO NELSON WELTER, Operário, nomeado pela Portaria nº 301/90, conforme os fatos:
- a) Tendo em vista a realização de perícia médica no servidor conforme Portaria nº 171/2009 tendo como laudos conclusivos dos médicos que o servidor retornasse ao serviço com redução de funções; o servidor foi notificado em 23/07/2009 e acolheu a notificação, retornando ao local de trabalho (Secretaria de Obras), em 30 de julho de 2009;
- b) Porém, o Servidor limita-se apenas em comparecer a repartição, negando-se a qualquer atividade, mesmo as mais simples, indolores e que sequer requerem esforço físico ou exigem um mínimo deste, alegando problemas de saúde para tanto, a revelia da conclusão da perícia médica;
- c) A negativa do Servidor é para o chefe imediato, Secretário de Obras, Saneamento e Trânsito, que para solucionar a questão, encaminhou o servidor ao setor administrativo do Município, para que fossem tomadas as medidas necessárias.
- d) Também diante do Secretário de Administração e Planejamento o Servidor manifestou-se resistente em cumprir as ordens superiores, negando-se a cumprir as mais simplórias tarefas;
- e) O comportamento do Servidor pode caracterizar infração aos deveres estabelecidos no Estatuto, em especial no inciso IV do Art. 127 do Estatuto dos Servidores Municipais Lei nº 1997/2006, e mesmo na proibição estabelecida no inciso IV do Art. 128, desta Lei.
- II DESIGNAR como sindicantes, os servidores municipais integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 172/2009, de 21-07-2009.

A Comissão de Sindicância deverá apurar o fato, assegurando-se o contraditório e ampla defesa do indiciado, devendo apresentar relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, indicando, se for o caso, a penalidade cabível.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se:

Carlos Rogério Ames Secretário de Adm. e Planejamento

> Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador: E81FAB0B

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 173/2009

De 28 de Julho de 2009.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

EVANDO HERTER DA SILVA, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 1997/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), nos termos dos artigos 160 e 161 daquele diploma legal, RESOLVE:

- I DETERMINAR a realização de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, para apurar falta funcional, relacionado ao Servidor SEBASTIAO ANTUNES DA ROSA, Operário, nomeado pela Portaria nº 324/90, conforme os fatos:
- a) A Recomendação nº 004/2009 da Central do Controle Interno de 08/07/2009, sugerindo que seja apurada falta funcional do servidor por não estar comparecendo ao trabalho e ao mesmo tempo exercendo funções de Vereador viajando a Porto Alegre conforme empenho de diárias nº 003236/200;
- b) Que o Servidor foi submetido a perícia para verificação de suas condições laborativas, conforme Portaria 157/2009, cuja conclusão da Junta Médica, formada por 4 profissionais de medicina, (especialista na moléstia, médicos clínicos do serviço médico do Município e especialista em medicina do trabalho) todos indicando pelo retorno às atividades laborativas com limitações de funções;
- c) Que concluída a perícia, em 15/06/2009, o servidor acolheu o resultado e retornou as atividades, exercendo porém suas funções na Secretaria de Obras Saneamento e Trânsito somente por três dias consecutivos (18, 19 e 22/06-2009), e desde 23/06/2009 o servidor não compareceu ao serviço, sem apresentar justificativa;
- d) Que diante da ausência injustificada, o servidor foi notificado a retornar ao serviço em 23/07/2009, e mesmo negando-se a assinar a notificação, fato testemunhado por diversos Servidores Municipais presentes no momento, tomou ciência da determinação, e mesmo assim permanece a negativa do retorno ao serviço;
- e) Que o comportamento do Servidor pode caracterizar, em tese, o *descumprimento de dever* funcional, em especial o previsto no Art. 127, inciso X da Lei 1997/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), podendo ainda ser caracterizado como inassiduidade habitual, além de que, o fato pode estar caracterizado como *proibido*, nos termos do Art. 128, incisos X e XVIII da mesma Lei,
- II DESIGNAR como sindicantes, os servidores municipais integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n° 172/2009, de 21-07-2009.

A Comissão de Sindicância deverá apurar o fato, assegurandose o contraditório e ampla defesa ao sindicado, devendo apresentar relatório, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, indicando, se for o caso, a penalidade cabível.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

EVANDO HERTER DA SILVA

Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se: Carlos rogério ames Secretário de adm. E planejamento

> Publicado por: Gustavan Pizzolotto Código Identificador:D318E775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IPÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS JULHO 2009

- 01) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 037/09; OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de R\$ 1.450,00/mensal; cursos técnicos; VALOR: CONTRATADA: **TAIS CATARINI** MOSOI **ME;**VIGÊNCIA: 30.06.2009 31.12.2009; PROC. a LICITATÓRIO: Dispensado.
- **02)** QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/07; OBJETO: Locação de imóvel para a Entidade Assistencial Ipeense e Terceira Idade; VALOR: 453,00; CONTRATADO: **VALNER BORTOLOZZO**; VIGÊNCIA: 26.06.2009 a 31.12.2009; PROC. LICITATÓRIO: Dispensado.
- **03**) SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 040/07; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria mensal na confecção e manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP; VALOR: 130,00; CONTRATADO: **PM ASSESSORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**; VIGÊNCIA: 01.07.2009 a 01.07.2010; PROC. LICITATÓRIO: Dispensado.
- **04)** CONTRATO Nº. 053/09; OBJETO: Contratação de serviços de pedreiro para construção de banheiro; VALOR: R\$ 700,00; CONTRATADA: **ANTÔNIO RIBEIRO;** VIGÊNCIA: 01.07.2009 a conclusão da obra; PROC. LICITATÓRIO: Dispensado.
- **05**) CONTRATO N°. 054/09; OBJETO: Reforma do Britador GR 1220 da sede; VALOR: R\$ 15.704,00; CONTRATADA: **Alexandre Carnesella Brimaq Britadores e Máquinas Ltda;** VIGÊNCIA: 21.07.2009 a conclusão do serviço; PROC. LICITATÓRIO: Carta Convite n°. 016/2009.
- **06**) CONTRATO N°. 055/09; OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio para o PSF; VALOR: R\$ 27.850,00; CONTRATADA: **Sul Peças e Veículos Ltda;**VIGÊNCIA: 22.07.2009 a 21.07.2010; PROC. LICITATÓRIO: Pregão Presencial n°. 006/2009.

Publicado por: Marilene Mussatto Scopel

Código Identificador: 325045FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2009

 $N^{\circ}\text{:}\ 1^{\circ}$ aditivo ao contrato de fornecimento de materiais $n^{\circ}.$

091/2009

CONTRATADA: PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ADITIVO: valor/prazo

VALOR: R\$ 2.5620,00 **PRAZO:** 60 dias

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**84BCAD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2009

 N° : 1° Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais n°

089/2009.

CONTRATADA: Sulmedi Comércio de Produtos

Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ADITIVO: Valor

VALOR: R\$ 3.633,50 **PRAZO:** 60 (sessenta)

dias.

N°. CONTRATO: 144/2009 MODALIDADE:

Pregão Eletrônico 016/2009

CONTRATADA: Sul Brasileira de Raio X Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e

ambulatoriais.

VALOR: R\$ 2.325,00 **PRAZO:** 70 (setenta)

dias.

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:55E8FF81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalares) para Unidade Básica de Saúde, em atendimento ao Convênio nº 2268/2008. Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 24/08/2009. Início da Sessão: Às 09h 01min do dia 24/08/2009 no site www.cidadecompras.com.brwww.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0251., horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.cidadecompras.com.br e

São José do Inhacorá, 10 de agosto de 2009.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:E33C5406



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.